



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1º Reajuste/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
45254/2021-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **45254/2021-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE CONSUMO: FRASCO COM MEIO LÍQUIDO PARA HEMOCULTURA ADULTO E INFANTIL, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE CONTRATO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92, denominada CONTRATADA, com sede na SIA SUL TRECHO 17 RUA 08, LOTE 170, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.200-222, Telefone/Fax: (61) 3403-1300/ (61) 98131-2127, E-mail: licitacao.pmh@pmh.com.br/mariledna.vidal@pmh.com.br, neste ato representada por **ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER**, portador(a) do RG nº 970.087 SSP/DF e inscrito(a) no CPF nº 381.301.571-87, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00432456/2021-54, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 45254/2021-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **5,79%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Dezembro/2022, no valor de **R\$ 92.076,34** (noventa e dois mil setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com aplicação a partir de **08/12/2022**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 1.590.265,00** (um milhão, quinhentos e noventa mil duzentos e sessenta e cinco reais) para **R\$ 1.682.341,34** (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 132.522,08** (cento e trinta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos) para **R\$ 140.195,11** (cento e quarenta mil cento e noventa e cinco reais e onze centavos);

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA/FABRICANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10321	354345	Frasco com meio líquido para hemocultura adulto - automação	FRASCO	Marca: BD Fabricante: BD	18.966	R\$ 44,96075	R\$ 852.725,58
2	10321	354345	Frasco com meio líquido para hemocultura infantil - automação	FRASCO	Marca: BD Fabricante: BD	18.452	R\$ 44,96075	R\$ 829.615,76
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.682.341,34</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10302620240090002
<b>III</b>	Natureza de Despesa:	339030
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	100000000
<b>V</b>	Valor Inicial:	R\$ 45.407,51
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2023NE07295
<b>VII</b>	Data de Emissão:	22/06/2023
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	3 - Global
<b>IX</b>	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 84.117,07** (oitenta e quatro mil cento e dezessete reais e sete centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 03/07/2023, às 21:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **116392750** código CRC= **4E9AEF8A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF